



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/ 21613.56135-10, de autoria do Senador Angelo Coronel, que “aumenta o limite estabelecido na EC 103/2019 (Reforma da Previdência) para parcelamentos de débitos de regimes próprios de previdência dos entes federativos de 60 meses para 240 meses, enquanto perdurarem os efeitos do estado de calamidade em razão da pandemia da Covid-19”.

Sala das Sessões, 11 de março de 2021.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)

